



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 206/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar ponto facultativo para o funcionamento da Câmara Municipal de Itajubá, o dia 26 de outubro de 2018 (sexta-feira) em função do feriado do dia do servidor público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 19 de outubro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente